CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº 017/2019

Ata da décima sétima sessão ordinária, realizada no dia quatro (04) do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (2019), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Erick Fernando de Oliveira**, **Genésio Norbiato**, **Heron Amadeu Gonçalves da Silva**, **José Lissoti** e **Osvaldo Norbiato** o Senhor Presidente da Câmara Amarildo Pinto de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o Senhor Vereador Genésio Norbiato para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes e as leituras das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2019 Sumula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 017/2012 de 17/04/2012 e 013/2015 de 17/06/2015; Indicação nº 026/2019, a qual sugere ao Poder Executivo as seguintes providências: 1º - a Viabilidade de colocar fresado na Avenida Rio Grande do Sul, no trecho onde termina o asfalto até o fim da Avenida; 2º - Repor uma nova tampa na boca de logo existente na Avenida Rio Grande do Sul próximo a APAE, de autoria do Senhor Vereador Genésio Norbiato; Indicação nº. 027/2019, a qual sugere ao Poder Executivo as seguintes providências: 1º - Efetuar a troca e manutenção das lâmpadas nos postes da Rua Papa João XXIII e Avenida Rio Grande do Sul, próximo a APAE; 2º - Efetuar as melhorias necessárias no lago Beija Flor, entre eles o patrolamento da estrada que passa ao lado do bosque e pela orla do lago, bem como a manutenção nas lâmpadas e nos refletores lá existentes, de autoria do Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade; Indicação nº. 028/2019 a qual sugere ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor responsável o termino das melhorias da estrada do bairro do Cruzeiro, de autoria do Senhor Vereador Osvaldo Norbiato; **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a palavra o Senhor Vereador **Osvaldo Norbiato**; O qual cumprimentou a todos os presentes e destacou sobre a sua Indicação que versa sobre a estrada do Cruzeiro, ressaltou que foi lida apresentada em plenário frisando as necessidades da mesma ser atendida, mencionou que já se encontra muito repetitiva pois sempre estão pedindo aqui, explanou que fizeram um pedaço e deixaram o restante sem fazer. Também a respeito da limpeza nas ruas da cidade e mencionou que está uma vergonha que tem entulhos há dias nas calçadas, destacou que não é critica é visível os entulhos, a administração deveria tomar providencias e deixar a cidade limpa. Explanou sobre a resposta da Indicação n º. 026/2019 que o Vereador enviou a ele onde o Prefeito diz que está com falta de funcionários nesse setor, mas se está com falta de funcionário nesse setor, então que contrate funcionário, pois dentro de um mês foi contratado dois funcionários na área do esporte, ao invés de contratar esses dois para o esporte contratasse para limpar as ruas, ele até acha que essas duas contratações é um dinheiro perdido para cumprir promessas políticas, então quando colocar pessoas coloquem as pessoas para a limpeza, pois será um dinheiro bem aproveitado; Com a palavra o Senhor Vereador **José Lissoti**; O qual cumprimentou a todos os presentes e respondeu ao Vereador Osvaldo a respeito da estrada do Cruzeiro que só parou por falta de piçarras, pois a máquina da prefeitura não consegue tirar, então tem que ser com a reta escavadeira,

destacou que a estrada realmente está precisando patrolar e na subida do Adilson está uma pedreira muito grossa ele acredita que nos próximos dias eles devem voltar a arrumar a estrada, agora estão trabalhando na estrada de Santo Antônio, mas é rápido ai irão voltar atender o bairro do Cruzeiro. Destacou também a respeito da contratação citada pelo Vereador Osvaldo que versa sobre o esporte e infelizmente tinha que ter contratado, pois não tinha funcionário suficiente devido algumas saídas de funcionários na área, precisavam contratar para cumprir a demanda ai contratou; Com a palavra o Senhor Vereador **Genésio Norbiato**; O qual cumprimentou a todos os presentes e mencionou que teve um morador que pediu para darem uma olhada no aterro na passagem de água, pois colocaram piçarra e não vai aguentar e se o Vereador não se engana no passador de água tem manilha entupida e se precisar desentupir a manilha vai ajudar cobrar do secretário; Com a palavra o Senhor Vereador **Amarildo Pinto de Andrade**; O qual cumprimentou a todos os presentes e ressaltou também a respeito da limpeza que demoram demais para fazer deveria fazer mais dias no mês, inclusive o Idair falou para ele que iriam fazer pelo menos uma vez no mês e se fizer pelo menos quando chegar à outra vez de fazer tem menos sujeira, frisou que onde ele está trabalhando os entulhos ficaram dois meses e realmente é complicado. Mencionou também sobre a estrada do Cruzeiro que é mais uma que começa e não termina, então que façam a estrada inteira para os sitiantes ficar com sua estrada boa que comecem um bairro e terminem antes de ir para outro, pois assim irão sabendo que aquele está terminado. Destacou também que a reta escavadeira chegou hoje e já está no pátio; **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. As Indicações foram encaminhadas a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara Amarildo Pinto de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

_____	_____
AMARILDO PINTO DE ANDRADE	ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara	1º - Secretário